

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 138/1998

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. JOSÉ NETO DA SILVA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, TÉRCIO GADELHA (Classista Representante dos Empregados) e VINÍCIUS JOSÉ DE ARAÚJO SILVA(Classista Representante dos Empregadores), apreciando a MA-114/98, em que é requerente o DIRETOR DA SECRETARIA DE PESSOAL DESTA REGIONAL, RESOLVEU, por unanimidade de votos, aprovar, pelo critério de antigüidade, o nome da Exma. Sra. Juíza do Trabalho SOLANGE MACHADO CAVALCANTI para ocupar o Cargo de Presidente da Única Junta de Conciliação e Julgamento de Sousa/PB.

OBS.: Os Juízes Classistas, apesar de presentes, não votaram na matéria em epígrafe, em virtude do disposto no artigo 86, da LOMAN. Convocado o Juiz Vinícius José de Araújo Silva Classista Representante dos Empregadores da 3ª JCJ de João Pessoa, para compor a representação paritária, face à ausência justificada do Juiz Alexandre Jubert.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1998

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

SOLANGE MACHADO CAVALCANTI